

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO, a COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS e a COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos ao projeto de extensão “COMUNICAÇÃO E SOCIAL MÍDIA - PONTO F”, conforme discriminação a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O programa “Comunicação e Social Mídia - Ponto F” faz parte de um projeto de Extensão desenvolvido por discentes do curso de Comunicação Social do Centro Universitário Internacional UNINTER, cujos objetivos são produção de conteúdo para Mídias Sociais de projetos do curso de Comunicação Social, a ver: a) Revista F; b) Estúdio F; c) Grafita; d) Entreverbos; e) Marco Zero; mais pesquisa científica e pedidos de produções específicas para mídias sociais.

2. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

2.1 Propor aos alunos participantes a produção de material jornalismo digital, com texto, fotografia e material audiovisual; aproximar os alunos da experiência prática de produções jornalísticas; manter atualizadas as produções internas do curso de Comunicação Social Uninter.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas, a terem vigência no ano de 2016, das quais 01 (UMA) receberá bolsa, conforme o item 3.2, e 04 (quatro) terão caráter voluntário. 3.2 A escolha do aluno bolsista será baseada nos critérios de avaliação constantes no item 6.1, sendo que o aluno com melhor desempenho acadêmico terá direito a bolsa-auxílio.

4. DAS BOLSAS-AUXÍLIO

4.1 A bolsa-auxílio destinada a 01 (uma) vaga será de 50% de desconto nas mensalidades do curso de graduação.

4.2 A bolsa-auxílio terá duração de 06 (seis) meses, renováveis por outro período igual e consecutivo, mediante avaliação de desempenho do aluno bolsista em suas atividades no programa “COMUNICAÇÃO E SOCIAL MÍDIA - PONTO F”.

4.3 O aluno bolsista poderá permanecer no programa por, no máximo, dois períodos de 06 (seis) meses.

4.4 A bolsa-auxílio terá sua vigência condicionada ao período de participação do aluno no programa “COMUNICAÇÃO E SOCIAL MÍDIA - PONTO F”, não podendo ser transferida para períodos posteriores ao de sua vigência.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

5.1 Período de inscrição: de **16 de maio a 19 de maio de 2016**.

5.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido e entregue, pessoalmente, na Coordenação de Comunicação Social, até as 17h00 do dia 19 de maio de 2016. O formulário de inscrição consta anexo desse edital (anexo I), estando disponível online na página de Extensão (www.grupouninter.com.br/extensao).

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão se inscrever acadêmicos regulamente matriculados no curso de Comunicação Social que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ter bom desempenho acadêmico;
- b) Estar com suas obrigações financeiras em dia;
- c) Ter espírito de equipe e facilidade de relacionamento interpessoal;
- d) Ter disponibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto;

6.2 Todas as atividades referentes à seleção dos candidatos e ao desenvolvimento das ações do programa “COMUNICAÇÃO E SOCIAL MÍDIA - PONTO F” serão realizadas na cidade de Curitiba – PR.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Os acadêmicos serão selecionados pelos professores coordenadores do programa “COMUNICAÇÃO E SOCIAL MÍDIA - PONTO F”, mediante análise do histórico escolar, pelos critérios estabelecidos no item 5 deste edital e por meio de entrevista.

7.2 As entrevistas ocorrerão no dia 20 de maio de 2016, em local e horário a serem definidos. A convocação dos candidatos selecionados para a entrevista será enviada por *e-mail* durante este período.

7.3 A data da divulgação do resultado da entrevista será 23 de maio de 2015, por meio de *e-mail* e divulgação pela Internet, no endereço <http://portal.uninter.com/extensao/>, seção EDITAIS.

8. DOS DEVERES DOS ALUNOS BOLSISTAS

8.1 Serão deveres dos alunos bolsistas do projeto COMUNICAÇÃO E SOCIAL MÍDIA - PONTO F:

- a) Participação na produção de todos os programas;
- b) Participação nas reuniões de pauta semanais;
- c) Inscrição do trabalho em ao menos um evento ou prêmio por semestre, sendo obrigatória a participação no Enfoc e Intercom;
- d) Apresentação do trabalho em eventos acadêmicos nos quais o programa for inscrito;
- e) Apoio ao professor orientador no desenvolvimento das atividades do projeto;
- f) Realização de monitoria em oficinas semestrais de rádio em projetos parceiros a serem desenvolvidos pela coordenação de comunicação do Centro Universitário Internacional UNINTER;
- g) Redação de relatório mensal com atividades desenvolvidas, a ser apresentado ao orientador até o último dia útil de cada mês.

9. DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA

9.1 Serão consideradas atividades obrigatórias para o cumprimento da carga horária mínima do projeto:

- a) Produção e postagem de conteúdos em redes sociais: 5h/semana;
- b) Monitoria em oficinas de fotografia e edição de imagem: 3h/semana;
- c) Participação em eventos: 1h/semana;
- d) Apoio ao orientador: 1h/semana;

9.2 Total: 10h/semana.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O aluno bolsista que descumprir algum dos pontos do item 8.1 ou não cumprir frequência mínima de 75% durante sua participação no programa “COMUNICAÇÃO E SOCIAL MÍDIA - PONTO

F” será desligado, tendo sua bolsa-auxílio cancelada.

10.2 Casos omissos a este edital serão avaliados individualmente pela Coordenação do Projeto Comunicação e

social mídia - Ponto F, do Centro Universitário Internacional UNINTER.

10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2016

Professor Dr. Benhur Etelberto Gaio
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

Professora Cláudia Patrícia Garcia Pampolini
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “BRASIL REPÓRTER”

Nome completo:	
Endereço residencial:	
Número:	Bairro:
Idade:	Email:
Telefone: ()	Celular: ()
Curso:	
Campus:	
Trabalha ou estagia: () sim () não	
Se sim, em qual empresa:	
Horário de aula: () matutino () noturno	
Disponibilidade de horário para o projeto:	
() manhã () tarde () noite	
Já participou de algum projeto de pesquisa ou extensão universitária?	
() sim () não	
Se sim, qual?	
Descreva brevemente o que motiva sua participação no projeto BRASIL REPÓRTER:	
Sobre a bolsa-auxílio:	
() Tenho disponibilidade para participar do projeto sem bolsa-auxílio.	
() Minha participação no projeto está condicionada ao recebimento da bolsa-auxílio.	
Termo de ciência	
() Declaro estar ciente das condições para minha inscrição e participação no projeto, conforme previsto no edital.	

Curitiba, ____ de maio de 2016.

Assinatura